



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL 01/ 2019 - GJ

PAULO MANUEL LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO, TORNA PÚBLICO PARA OS DEVIDOS EFEITOS QUE:

A Câmara Municipal de Sátão, na sua reunião ordinária de 14 de maio de 2019, **DELIBEROU** colocar em **HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DO TRABULO**, nas seguintes condições:

- 1. Entidade Adjudicante:** Município de Sátão, pessoa Coletiva de Direito Público, com o N.I.P.C 506 882 713, com sede na Praça Paulo VI, 3560-154 Sátão, com telefone 232 980 000, Fax 232 982 093 e endereço eletrónico geral@cm-satao.pt.
- 2. Objeto da Hasta Pública:** O presente concurso tem por objeto a Concessão do direito de Exploração do Bar da Praia Fluvial do Trabulo.
- 3. Destinatários:** Pessoas singulares ou coletivas que preencham as condições técnicas e necessárias à prossecução do contrato de Concessão para o exercício da atividade.
- 4. Local da arrematação:** Salão Nobre dos Paços do Município de Sátão, sito na Praça Paulo VI, 3560-154 Sátão.
- 5. Data e hora da Hasta Pública:** 03 de junho de 2019, pelas 10h,00m.
- 6. Preço base de licitação:** € 10 500,00 (dez mil e quinhentos euros, o qual corresponde ao período da Concessão de Exploração de três anos.
- 7. Lanços mínimos:** € 250,00 (duzentos e cinquenta euros).
- 8. Forma de licitação:** Em caso de empate na avaliação final das propostas, iniciar-se-á licitação sobre o valor mais alto das propostas que empataram (passando esse a ser considerado a valor base).
Só os responsáveis pelas propostas que empatarem é que poderão participar no ato de licitação.
- 9.** O espaço em causa pode ser visitado pelos interessados, devendo previamente fazer a devida marcação no Gabinete de Apoio ao Município.
- 10. Critério de adjudicação:** A proposta apresentada de maior valor.
- 11. Caução:** Ao adjudicatário será exigida caução no montante de € 525,00 (quinhentos e vinte cinco euros) dos modos equivalentes aos previstos no artigo 90.º do CCP, para garantir a celebração do contrato e o exato e pontual cumprimento das suas obrigações.
A caução será paga no dia da adjudicação ou até três dias úteis após a notificação de adjudicação.
- 12. Prazo de concessão:** A Concessão de Exploração do Bar será feita pelo prazo de três anos, sem prejuízo de eventual resolução prévia.
- 13. Esclarecimentos:** Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação do processo devem ser solicitados por escrito pelos concorrentes, ao Presidente da Comissão, até ao dia 28 de maio de 2019, sendo objeto de



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

resposta no prazo de 48 horas.

14. Causas de não adjudicação: Não haverá lugar a adjudicação nos seguintes casos:

Se todas as propostas apresentadas forem consideradas inaceitáveis pela Câmara Municipal de Sátão.

Se houver forte presunção de que as propostas resultam de práticas restritivas da concorrência.

Se por circunstância imprevisível, for necessário alterar os elementos fundamentais do presente Programa.

Quando o interesse da Câmara Municipal imponha o adiamento do concurso.

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com selo branco em uso nesta Autarquia, bem como mandar afixar este edital e outros de igual teor nos lugares do costume.

E, eu Helena Leal, Técnica Superior do Gabinete Jurídico o subscrevi.

Paços do Município, aos catorze dias do mês de maio de dois mil e dezanove.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Paulo Manuel Lopes dos Santos